

**EDITAL Nº 14/ 2024 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS – RETIFICADO EM 11 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Campus Piranhas torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA, para os discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio e de Graduação, que será regido pelas normas e procedimentos descritos no presente edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse no IFAL – Campus Piranhas, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento de um professor e supervisão da Coordenação Pedagógica.

1.1 Para efeito deste regulamento, são consideradas atividades extraclasse, apenas na forma presencial,

- a) auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

1.2 É vedado ao monitor:

- a) substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.

2.2 Favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

2.3 Contribuir para a redução dos problemas de baixo rendimento, repetência e evasão.

2.4 Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à prática pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Auxiliar o professor orientador exclusivamente em atividades de ensino voltadas para a recuperação, reforço escolar, aprofundamento de conteúdos e, quando for o caso, para a prática em laboratório.

3.2 Interagir com professores e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.

3.3 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

3.4 Entregar à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do professor/orientador, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

3.5 Observar o horário de exercício das atividades programadas, respeitando o horário dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.

3.6 Comparecer a, no mínimo, 90% (noventa por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo seu professor orientador para cada mês ou período de atividades.

3.7 Caso venha a desistir do Programa de Monitoria, o monitor deverá comunicar formalmente seu desligamento ao professor orientador e solicitar por escrito ao Departamento de Ensino a suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, justificando a sua solicitação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 Elaborar um **PLANO DE MONITORIA** e enviar ao Coordenação Pedagógica, com as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante monitor.

4.2 Programar, em parceria com o estudante monitor, a execução das atividades do Plano de Monitoria referente ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa.

4.3 Orientar o estudante monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes.

4.4 Acompanhar o estudante monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo os subsídios necessários à sua formação.

4.5 Orientar e supervisionar as atividades do estudante monitor, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando a Coordenação Pedagógica por escrito, possíveis irregularidades.

4.6 Preencher e enviar a Coordenação Pedagógica **FREQUÊNCIA DO MONITOR**, até o 5º dia útil de cada mês.

4.7 Ao final do período de monitoria, encaminhar à Coordenação Pedagógica a **AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE MONITOR**, contendo uma breve avaliação do desempenho do estudante monitor, com as devidas recomendações e sugestões para a melhoria do Programa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Estar regularmente matriculado no 2º ano ou 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ou ainda, ser aluno dos Cursos de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Licenciatura em Física ou Licenciatura em Matemática.

5.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de monitor **em turno oposto ao que está matriculado**. Deste total, 04 (quatro) horas serão destinadas à orientação junto ao professor orientador e 16 (dezesesseis) horas para a execução das atividades descritas no item 1.1.

5.3 Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFAL – Campus Piranhas.

5.4 Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete), no ano letivo de 2023 ou anterior, na disciplina para a qual pleiteia monitoria.

5.5. Manter-se com média mínima de 7,0 (sete) durante o ano letivo corrente na disciplina objeto da monitoria.

5.6. Não ter sido reprovado no ano anterior ou estar em Progressão Parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

5.7 Não estar repetindo a série em 2024.

5.8 Não ter vínculo empregatício.

5.9 Não acumular bolsas pagas a qualquer título pelo IFAL – Campus Piranhas.

6. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lia:

6.1 As inscrições serão realizadas via *googleform* pelo estudante, através do link <https://forms.gle/LZaL6oBAZqfm9wWt8> no período de **05/11/2024 a 10/11/2024 até as 23:59h.**

Agora se lê:

6.1 As inscrições serão realizadas via *googleform* pelo estudante, através do link <https://forms.gle/LZaL6oBAZqfm9wWt8> no período de **05/11/2024 a 14/11/2024 até as 23:59h.**

6.2 No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

- a) anexar cópia do RG e CPF do estudante;
- b) Se o candidato for menor de idade, anexar **TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL** devidamente assinado pelo mesmo;
- c) anexar cópia do histórico escolar relativo ao ano letivo de 2023 e/ou anterior, em que conste a respectiva média final obtida na disciplina a que concorre;

6.3 Não serão aceitas inscrições condicionais em que falte qualquer um dos documentos descritos nos itens anteriores.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus Piranhas* será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

I. 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

II. 2ª Fase: Entrevista (classificatória);

7.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, constituída por sete (07) questões com valor de 1,0 (um) ponto para cada questão somados a 01 (uma) Prova Subjetiva de Conhecimentos Específicos com duas (02) questões com valor de 1,5 (um vírgula cinco) ponto para cada questão.

7.3. As questões subjetivas só serão corrigidas se o aluno obtiver, minimamente, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões objetivas.

7.4. O aluno que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

8 – DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lia:

8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **14 de novembro (quinta-feira)**, do corrente ano, pontualmente às **8h00**, no *Campus* Piranhas.

Agora se lê:

8.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **19 de novembro (terça-feira)**, do corrente ano, pontualmente às **8h00**, no *Campus* Piranhas.

8.2. A Prova Escrita terá duração de três (03) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta e sem prorrogação.

8.3. À Prova Escrita, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O aluno será considerado habilitado para a fase seguinte, à prova entrevista, se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

8.4. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

8.5. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

Onde se lia:

8.6. Os conteúdos da avaliação de seleção por componente curricular para a prova escrita serão entregues na recepção do Departamento de Ensino, a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Agora se lê:

8.6. Os conteúdos da avaliação de seleção por componente curricular para a prova escrita estão listados no Anexo II deste edital e também serão socializados nos grupos de whatsapp das turmas.

9. DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO

9.1. Somente os alunos habilitados na 1ª Fase serão convocados para a 2ª fase, de que trata o item 7.1

9.2. A ordem de realização da 2ª Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

9.3. A entrevista consistirá de uma demonstração da resolução de 01 (uma) questão subjetiva da prova aplicada, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos perante banca examinadora, composta por 01 (um) professor da área e de 01 (um) pedagogo que avaliará os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.

9.4. À Entrevista, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.5. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

Onde se lia:

9.6. A entrevista iniciará no dia **20 de novembro de 2024**, a partir das 8h00, sendo que o aluno que chegar após o horário marcado para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

Agora se lê:

9.6. A entrevista iniciará no dia **26 de novembro de 2024 (terça-feira)**, a partir das 8h00, sendo que o aluno que chegar após o horário marcado para a entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

Onde se lia:

9.7. O resultado final será definido com base no somatório dos pontos obtidos nas 1ª e 2ª Fases, sendo divulgado no dia **25 de novembro de 2024**, no turno vespertino nos Quadros de Avisos da Instituição e na página do Campus.

Agora se lê:

9.7. O resultado final será definido com base no somatório dos pontos obtidos nas 1ª e 2ª Fases, sendo divulgado no dia **29 de novembro de 2024**, no turno vespertino nos Quadros de Avisos da Instituição e na página do Campus.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Não caberá recurso do resultado final.

10.2. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será até o último dia letivo do ano de 2024, podendo ser prorrogado a critério do Departamento Acadêmico, considerando as vagas existentes e orçamento do Campus

10.3. O preenchimento da vaga da disciplina dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

10.4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver participado como monitor em anos anteriores nesta Instituição;
- II. for mais velho;
- III. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- IV. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- V. for sorteado.

11. DAS VAGAS COM BOLSAS E VOLUNTÁRIAS

11.1 Serão concedidas 14 bolsas, sendo 10 destinadas aos cursos Técnicos Integrados e 4 às Graduações, conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO	DIURNO	PARA ATENDER AOS CURSOS	DISPONIBILIDADE DE BOLSA
Química	01	01			Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Física	01	01			Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Língua portuguesa	01	01	01		Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Matemática	01	01	01		Técnico integrado ao EM	Com Bolsa
Cálculo 1				01	Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática	Com Bolsa
Geometria Analítica				01	Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática	Com Bolsa
Matemática 2				01	Engenharia Agrônoma	Com Bolsa
Física 2				01	Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática	Com Bolsa

11.2 Vagas disponibilizadas para monitorias voluntárias, conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	ANO LETIVO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	PARA ATENDER AOS CURSOS	MONITORIA VOLUNTÁRIA
Geografia			2	Técnico integrado ao EM	Voluntária
Fertilidade do Solo			1	Engenharia Agrônoma	Voluntária
Botânica Geral			1	Engenharia Agrônoma	Voluntária
Biologia			2	Técnico integrado ao EM	Voluntária
Experimentação Agropecuária			1	Engenharia Agrônoma	Voluntária
Irrigação e Drenagem			1	Engenharia Agrônoma	Voluntária

11.2. O período de vigência se dará até a finalização do período letivo da disciplina.

11.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

11.4. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

12. DO CADASTRO DO MONITOR

12.1 Após a divulgação do resultado de monitoria, os selecionados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino, com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor.
- Ficha de Horário do Monitor.
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou extrato da conta bancária).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL *Campus Piranhas*. ;

13.2. o contrato de monitoria poderá ser cancelado:

13.2.1. Por solicitação do monitor;

13.2.2. por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Coordenação Pedagógica, mediante justificativa fundamentada;

13.2.3. por trancamento de matrícula;

13.2.4. por inobservância do disposto deste Edital.

13.3. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando, imediatamente, a substituição ao Departamento de Ensino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

13.4. só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

13.5. os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Piranhas.

Piranhas, 11 de novembro de 2024.

ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA
DIRETOR GERAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

Anexo I

EDITAL N° 14/ 2024/DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL

NOME:					
MATRÍCULA		CP F		RG	
SÉRIE		CURSO		TURNO	
E-MAIL					
ANEXAR CÓPIA DO RG DO RESPONSÁVEL LEGAL					

Eu, _____, RG nº _____, na qualidade de responsável legal pelo aluno do IFAL – CAMPUS PIRANHAS acima identificado, declaro que, sendo selecionado, ele estará autorizado a participar do Programa de Monitoria, de acordo com a regulamentação constante no EDITAL N° 07/ 2022 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS.

Piranhas, ____/____/____

Assinatura do Responsável legal

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA PROVAS DE MONITORIA **EDITAL Nº 14/ 2024 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS**

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE MATEMÁTICA (Ensino Médio)

- Proporção e regra de três;
- Equações do 1º e 2º graus;
- Função Afim e Quadrática;
- Teorema de Pitágoras.

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE CÁLCULO 1 (Lic. em Mat. e Fís.)

- Teorema do confronto e o limite trigonométrico fundamental;
- Valores extremos e problemas de otimização;
- Teorema Fundamental do Cálculo e áreas entre curvas.

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE GEOMETRIA ANALÍTICA (Lic. em Mat. e Fís.)

- Coordenadas cartesianas;
- Equação da reta (reduzida e geral);
- Distância entre dois pontos;
- Distância entre ponto e reta;
- Circunferências;
- Vetores.

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE MATEMÁTICA 2 (Bach. em Eng. Agron.)

- Limites
- Derivadas
- Integrais

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

- Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais
- Classes de palavras (variáveis e invariáveis)
- Gêneros literários (lírico, narrativo e dramático)

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE QUÍMICA:

- Estequiometria
- Ligações
- Cinética química
- Funções orgânicas

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE GEOGRAFIA:

- Cartografia
- Fusos horários
- Fontes de energia
- Industrialização brasileira
- Urbanização brasileira
- Conceitos e categorias da geografia

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE FÍSICA (ENSINO MÉDIO):

- Leis de Newton
- Hidrostática
- Ondas e fenômenos ondulatórios
- Circuitos elétricos

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE FÍSICA (GRADUAÇÃO):

Assunto 1- Rotação

- Variáveis Rotacionais;
- Rotação com Aceleração Angular Constante;
- Trabalho e Energia Cinética de Rotação;
- Momento de Inércia;
- Torque;
- Momento Angular e Conservação do Momento Angular;

Assunto 2- Gravitação

- A Lei da Gravitação de Newton e o princípio da superposição;
- Energia Potencial Gravitacional;
- As Leis de Kepler;

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE BIOLOGIA:

- Zoologia: características gerais dos animais
- Citologia: organelas e núcleo.

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE BOTÂNICA GERAL (GRADUAÇÃO):

- Evolução dos grupos vegetais e Caracterização Geral das Briófitas e Pteridófitas;
- Sistemática das Gimnospermas;
- Sistemática das Angiospermas;
- Organografia das Angiospermas;
- Estudo de famílias de plantas de importância agrônômica (Fabaceae e Poaceae);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (GRADUAÇÃO):

- Necessidade hídrica de cultivos agrícolas;
- Curvas de retenção e infiltração de água no solo;
- Sistema de irrigação por gotejamento.

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE FERTILIDADE DO SOLO (GRADUAÇÃO):

- Nutrientes essenciais;
- Acidez do solo – Calagem;
- CTC;
- Recomendação de Adubação.

CONTEÚDOS PROVA MONITORIA DA ÁREA DE EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (GRADUAÇÃO):

- DIC;
- DBC;
- Regressão



Emitido em 11/11/2024

EDITAL Nº 635/2024 - PIR-GAB (11.07.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 14:00)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_PIRANHAS (11.07)

Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **635**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **2a61d87e67**